



PROJETO DE LEI Nº 028 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2.024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 811.865,79 (oitocentos e onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), visando a melhoria da infraestrutura rodoviária, especificamente, recapeamento asfáltico na rua Jacob Gremmelmaier até a divisa com o Município de Estação/RS, na seguinte classificação orçamentária:

| Órgão | Função | Programa | Subprograma | Projeto | Rubrica | FR | Recurso Desdobramento | Valor |
|-------|--------|----------|-------------|---------|------------------|------|-----------------------|------------|
| 09.03 | 26 | 782 | 0101 | 1.182 | 4.4.90.51.00.000 | 1701 | 0000 | 811.865,79 |

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio FPE nº. 2023/5013, no valor R\$ 811.865,79 (oitocentos e onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes, assim especificada:

| | |
|----------------------------------|---|
| Descrição da ação: | Programa Pavimenta RS TC FPE 2023/2013 |
| Objetivo e detalhamento da ação: | Visa a melhoria da infraestrutura rodoviária no território do Município de Getúlio Vargas, notadamente no trecho que da Rua Max Padaratz até a divisa com o Município de Estação, com extensão de 17.374 metros quadrados, nos termos do Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul nº 2023/5013. |

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS,



Projeto de Lei nº 028/2024 – Exposição de Motivos

Getúlio Vargas, 25 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Enviamos pelo presente, Projeto de Lei em apenso para ser analisado e votado por essa Casa Legislativa.

Justificamos o referido Projeto de Lei, pela necessidade de criação de dotação orçamentária vinculada ao repasse transferido ao Município através de Convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Sul.

Os recursos recebidos serão destinados a execução de obras de melhoria da infraestrutura rodoviária, especificamente, recapeamento asfáltico na rua Jacob Gremmelmaier até a divida com o Município de Estação/RS, nos termos do Convênio FPE nº. 2023/5013.

Deste modo, nobres Edis, permito-me propor o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia casa a unânime aprovação

Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal

Senhor Presidente
AQUILES PESSOA DA SILVA
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta